



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 36/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA ANAPOLINA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que "concede Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Aderval Batista da Silva e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei Ordinária aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 8 de abril de 2021.

Vereador Relator

IBRG/PARECER Nº 75/8-4-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à MESA nº 08 de 04 de 2021

Presidente